

ILUSTRÍSSIMO ADMINISTRADOR JUDICIAL CASE ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA – 1ª
VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CUIABÁ/MT – ESTADO DE MATO GROSSO

Processo PJE nº: 1048223-55.2023.8.11.0041

NORTESUL DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA., sede na Av. Tapaiumas, n. 87, CEP 78.080-280, Parque Ohara, Cuiabá, Mato Grosso, CNPJ/MF 38.204.250/0001-16 e CCE/MT 13.829.936-6, representado na pessoa do sócio-administrador Anselmo Bastos Júnior, CPF/MF 004.611.239-16, CI/RG 53431100 SSP-PR [anexo 01-04], através da advogada Thaissa Pereira Handell, OAB/MT 31.392-O, e-mail thaissa@handelladvocacia.com.br e Charles Saldanha Handell, OAB/MT 13.383, e-mail charles@handelladvocacia.com.br, escritório profissional com endereço grafado no rodapé, com fundamento na Constituição Federal de 1988 e na Lei N. 11.101 de 2005, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer:

A RETIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS

Em face da Recuperação Judicial apresentada pelos produtores rurais **RENATO FRANCISCO KREMER, DANIELA CARGNIN KREMER, GUSTAVO CARGNIN KREMER, GUILHERME CARGNIN KREMER**, e a empresa **K. AGRO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI**, que integram o denominado **GRUPO CARGNIN KREMER**, ambos com endereço comercial situado no endereço na Avenida dos Uirapurus, nº 694 W, Sala 01, Centro, Nova Mutum/MT, CEP 78.450-000,

I. DOS CRÉDITOS DO CREDOR INDICADOS PELO GRUPO CARGNIN KREMER

NORTESUL DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA é credora do referido Grupo Recuperando, e, ao apresentar sua lista nominativa de credores no edital a que alude o Art.52, §1º, c/c Art.7º, §1º da Lei 11.101/2005, os devedores arrolaram em favor do credor, o seguinte crédito:

NORTE SUL DISTRIBUIDORAS DE PRODUTOS | RENATO FRANCISCO KREMER - CPF: 602.874.039-04 | QUIROGRAFÁRIO | R\$ 41.718,00

II. DA DIVERGÊNCIA

A origem do crédito aqui discutido se extraí das Notas Fiscais 000039496 e 000039497 [docs. 05-06] que o Grupo CARGNIN KREMER, por intermédio do produtor rural Sr. RENATO FRANCISCO KREMER, constituiu em favor da empresa NORTESUL DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.

Referente a Nota Fiscal 000039496, emitida em 08.12.2023 no valor total de R\$41.718,00 e foi dividido em 03 parcelas [doc. 05], atualmente, tem-se vencida a primeira parcela no valor de R\$13.906,00.

| | | | |
|--|--------------------------|---|-------------------------------------|
|  | |  748-X 74891.12321 10619.607269 06039.681090 5 96220001390600 | |
| Parcela 001 / 003 | Vencimento 10/02/2024 | Local de Pagamento PAGAMENTO EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO | |
| Agência / Código Beneficiário 0726.06.03968 | | Beneficiário NORTESUL DISTRIBUIDOR AUTOMOTIVO - CNPJ: 38.204.250/0001-16 AVENIDA TAPAIUMAS 87 PARQUE OHARA CUIABA MT 78080280 | |
| Espécie R\$ | Quantidade | Data do Documento 08/12/2023 | Número do Documento 039496-01/03 |
| (-) Valor do Documento 13.906,00 | | Espécie Doc. DM | Acerte S |
| (-) Desconto / Abatimento | | Data do Processamento 08/12/2023 | Nosso Número 23/210619-6 |
| (+) Mora / Multa | | Uso do Banco | Valor x |
| (-) Valor Cobrado | | Carteira CR | Espécie R\$ |
| Número Documento 039496-01/03 | | Quantidade | Valor x |
| Nosso Número 23/210619-6 | | Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário.) BOLETO REF. A NF-e: 039496 APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DIÁRIO DE 10% APOS O VENCIMENTO MULTA DE 2% Cobrar juros de R\$ 46,35 por dia de atraso para pagamento a partir de 11/02/2024. Cobrar multa de R\$278,12 para pagamento a partir de 11/02/2024. Não Receber após 365 dias | |
| Beneficiário: NORTESUL DISTRIBUIDOR AUTOMOTIVO - AVENIDA TAPAIUMAS 87 PARQUE OHARA CUIABA MT 78080280 CNPJ: 38.204.250/0001-16 | | Pagador RENATO FRANCISCO KREMER SANTA RITA DO TRIVELATO MTRODOVIA MT 240, KM 150 ZONA RURAL | |
| Pagador: RENATO FRANCISCO KREMER CPF/CNPJ: 602.874.039-04 | | Beneficiário Final: | |
| Recibo do Pagador Autenticar no Verso | | Autenticação Mecânica Ficha de Compensação | |

Referente a Nota Fiscal 000039497 emitida em 08.12.2023 no valor total de R\$39.272,00 e foi também foi dividido em 03 parcelas [doc. 06], neste momento tem-se vencida a primeira parcela no valor de R\$13.090,67.

| | | | |
|--|--------------------------|---|-------------------------------------|
|  | |  748-X 74891.12321 10622.607264 06039.681017 1 96220001309067 | |
| Parcela 001 / 003 | Vencimento 10/02/2024 | Local de Pagamento PAGAMENTO EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO | |
| Agência / Código Beneficiário 0726.06.03968 | | Beneficiário NORTESUL DISTRIBUIDOR AUTOMOTIVO - CNPJ: 38.204.250/0001-16 AVENIDA TAPAIUMAS 87 PARQUE OHARA CUIABA MT 78080280 | |
| Espécie R\$ | Quantidade | Data do Documento 08/12/2023 | Número do Documento 039497-01/03 |
| (-) Valor do Documento 13.090,67 | | Espécie Doc. DM | Acerte S |
| (-) Desconto / Abatimento | | Data do Processamento 08/12/2023 | Nosso Número 23/210622-6 |
| (+) Mora / Multa | | Uso do Banco | Valor x |
| (-) Valor Cobrado | | Carteira CR | Espécie R\$ |
| Número Documento 039497-01/03 | | Quantidade | Valor x |
| Nosso Número 23/210622-6 | | Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário.) BOLETO REF. A NF-e: 039497 APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DIÁRIO DE 10% APOS O VENCIMENTO MULTA DE 2% Cobrar juros de R\$ 43,04 por dia de atraso para pagamento a partir de 11/02/2024. Cobrar multa de R\$201,81 para pagamento a partir de 11/02/2024. Não Receber após 365 dias | |
| Beneficiário: NORTESUL DISTRIBUIDOR AUTOMOTIVO - AVENIDA TAPAIUMAS 87 PARQUE OHARA CUIABA MT 78080280 CNPJ: 38.204.250/0001-16 | | Pagador RENATO FRANCISCO KREMER SANTA RITA DO TRIVELATO MTRODOVIA MT 240, KM 150 ZONA RURAL | |
| Pagador: RENATO FRANCISCO KREMER CPF/CNPJ: 602.874.039-04 | | Beneficiário Final: | |
| Recibo do Pagador Autenticar no Verso | | Autenticação Mecânica Ficha de Compensação | |

A soma total de ambas as Notas Ficas que devem fixar o valor do crédito nesta Recuperação Judicial é de R\$80.990,00 [oitenta mil, novecentos e noventa reais], sendo incontroverso que até o presente momento 02 parcelas encontram-se vencidas no montante de R\$26.996,67.

Diante da formalização do pedido de Recuperação Judicial, a empresa recuperanda declarou constituir dividendos que ultrapassam ao valor de 60 milhões de reais, tendo requisitado o parcelamento das guias judiciais, suspensão das ações em andamento entre outras coisas.

Por estas razões é que desde já a empresa NORTESUL junta aos cálculos o valor total das parcelas vencidas e das parcelas a vencer, pois ciente de que os parcelamentos decorrem de notas fiscais emitidas antes do protocolo da RJ, e, gozam da presunção do direito, ainda, fundamental observar o alto risco de inadimplência superveniente da recuperanda frente aos parcelamentos emitidos.

Por tais razões, requer desde já a atualização da planilha dos valores dividendos, acrescentando o valor remanescentes das parcelas a vencer, no total de **R\$80.990,00** [oitenta mil, novecentos e noventa reais].

III. DA CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO

A Constituição Federal de 1988, dentre inúmeras inovações constituiu princípios e garantias fundamentais para o cidadão brasileiro, entre tantas, de forma expressa estabeleceu o princípio da igualdade perante a lei todos, assim, todos são iguais perante a lei, com o tratamento igual aos iguais e os desiguais na medida de sua desigualdade.

Com isso em mente, o Constituinte preocupou-se em garantir tratamento diferenciado às Microempresas e a Empresas de Pequeno Porte, com a finalidade de estimular a atuação das pequenas empresas no mercado nacional, vejamos o que determinam os artigos 170, inciso IX e 179 da CF/88:

Art. 170. A **ordem econômica**, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim **assegurar a todos existência digna**, conforme os **ditames da justiça social**, observados os seguintes princípios:

IX - **tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte** constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País.

Art. 179. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, **tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações** administrativas, tributárias, previdenciárias e **creditícias**, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei.

Em razão disso, observado o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica [doc. 00x] da empresa, averigua-se ser empresa de pequeno porte sendo indispensável a aplicação do tratamento diferenciado em todo o ordenamento infraconstitucional, sob pena de inconstitucionalidade e bem por isso, dar-se-á classificação do **crédito com privilegio especial**.

IV. DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DO CRÉDITO

Dados bancários completos da NORTESUL DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA. para o recebimento do crédito.

Instituição Financeira: Sicredi

Ag: 0726

C/C: 94637-1

Chave Pix: 38.204.250/0001-16

V. DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS

Isto posto, requer a esse Ilustre Administrador Judicial:

- a) O recebimento e TOTAL ACOLHIMENTO pela Administração Judicial da presente DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO, nos moldes dos artigos 7º, § 1º, 9º e 49, §2º da Lei nº 11.101/05, de forma a ser retificado e, posteriormente, habilitado na relação de

credores o crédito para o valor de R\$80.990,00 [oitenta mil, novecentos e noventa reais];

- b) A JUNTADA dos documentos anexos os quais comprovam a ORIGEM e EXISTÊNCIA do crédito em favor do credor.
- c) Documentos Anexos:
 - 01 CNPJ da empresa;
 - 02 QSA da empresa;
 - 03 Documento do sócio-administrador;
 - 04 Contrato Social;
 - 05 Nota Fiscal 000039496 e os respectivos boletos e
 - 06 Nota Fiscal 000039497 e os respectivos boletos.

Termos em que
Pede Deferimento

Cuiabá [MT], 04 de março de 2024.

Thaissa Pereira Handell
Advogada – OAB/MT 31.392-O

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.204.250/0001-16 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 24/08/2020 |
| NOME EMPRESARIAL NORTESUL DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NORTESUL DISTRIBUIDOR AUTOMOTIVO | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV TAPAIUMAS | NÚMERO 87 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 78.080-280 | BAIRRO/DISTRITO PARQUE OHARA | MUNICÍPIO CUIABA |
| | | UF MT |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO JUNIOR.NORTESUL@OTMAIL.COM | | TELEFONE (65) 3675-2947 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2020 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/02/2024** às **17:53:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

38.204.250/0001-16

NOME EMPRESARIAL:

NORTESUL DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ANSELMO BASTOS JUNIOR

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

PAULO VINICIUS VIEIRA DE CANDIDO

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

JAQUELINO MONTANHER

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/02/2024 às 17:53 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1144901780

NOME
ANSELMO BASTOS JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 5343110-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 004.611.239-16 06/03/1975

FILIAÇÃO
ANSELMO BASTOS
VALDELICE FURIO BASTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 00338831124 13/07/2020 16/08/1993

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 UMUARAMA, PR 14/07/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

68882630174
 PR909406493

DETRAN, PR (PARANA)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

POLEGAR DIREITO

1144901780

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1º TABELIONATO DE NOTAS (44) 3055-2399 UMUARAMA-PARANA

1º TABELIONATO DE NOTAS (44) 3055-2399 UMUARAMA-PARANA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.343.110 0 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/01/2000

NOME
ANSELMO BASTOS JUNIOR

FILIAÇÃO
ANSELMO BASTOS
VALDELICE FURIO BASTOS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
 FORMOSA D'OSTE/PR 06/03/1975

DOC. ORIGEM COMARCA=UMUARAMA/PR, DA SEDE
 C.CAS 10112, LIVRO=21B, FOLHA=7

CPF 004.611.239-16

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7. 116 DE 29/08/83

1º TABELIONATO DE NOTAS (44) 3055-2399 UMUARAMA-PARANA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes a seguir nominadas:

ANSELMO BASTOS JUNIOR, brasileiro, nascido em 06/03/1975, Separado Judicialmente, Empresário, CPF/MF nº 004.611.239-16, portador da Carteira de Identidade nº 53431100, órgão expedidor SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Jaçanã, nº. 2752, Quadra 11 LT 12, Bairro Alphavile, Umuarama/PR, CEP 87.504-656, Brasil.

PAULO VINICIUS VIEIRA DE CANDIDO, brasileiro, nascido em 26/05/1988, Solteiro, Empresário, CPF/MF nº 027.745.041-12, portador da Carteira de Identidade nº 97731969, órgão expedidor SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Itália, s/nº. Quadra 05 Casa 06, Bairro Jardim Tropical, Cuiabá/MT, CEP 78.065-158, Brasil.

JAQUELINO MONTANHER, brasileiro, nascido em 07/08/1978, Casado, pelo regime Comunhão Parcial de bens, Empresário, CPF/MF nº 022.483.389-88, portador da Carteira de Identidade nº 64349066, órgão expedidor SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Treze de Agosto, nº. 3474, Conjunto Residencial Vinte Oito de Outubro, Umuarama/PR, CEP 87.509-220, Brasil.

Resolvem de comum acordo, constituir uma Sociedade Limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SOCIEDADE

A sociedade utilizará a denominação social de: **NORTESUL DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA** e nome de fantasia **NORTESUL DISTRIBUIDOR AUTOMOTIVO**, e terá sua sede na Avenida Tapaiumas, nº 87, Bairro Parque Ohara, Cuiabá/MT, CEP 78.080-280, podendo abrir e encerrar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARA DE AR, REPRESENTANTE COMERCIAIS E AGENTE DO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERURGICOS E QUIMICOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, devendo iniciar suas atividades a partir da data de registro do presente instrumento nos órgãos competentes.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente.

- a) **Anselmo Bastos Junior**, 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
- b) **Paulo Vinicius Vieira de Candido**, 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- c) **Jaquelino Montanher**, 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)



| SÓCIOS | | % | QUOTAS | CAPITAL R\$ |
|--------------|----------------------------------|------------|----------------|-------------------|
| a) | Anselmo Bastos Junior | 75 | 150.000 | 150.000,00 |
| b) | Paulo Vinicius Vieira de Candido | 15 | 30.000 | 30.000,00 |
| c) | Jaquelino Montanher | 10 | 20.000 | 20.000,00 |
| TOTAL | | 100 | 200.000 | 200.000,00 |

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é nos termos do art. 1052 da Lei 10.406/02, restrita ao valor de suas quotas, porém, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio, **ANSELMO BASTOS JUNIOR**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios..

Parágrafo único: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, §1º, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

O uso da firma compete ao sócio administrador, que somente poderá assim proceder, para fins estritamente de interesse social, sendo vedado seu emprego em quaisquer operações de favores, tais como avais, endossos e fianças, que, se realizados, não obrigarão em hipótese alguma a sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços prestados à sociedade, o sócio administrador perceberá a título de “PRÓ-LABORE”, quantia mensal fixada de comum acordo entre os sócios, e que será levado a débito na conta de Despesas Administrativas.



CLÁUSULA OITAVA – DAS QUOTAS

As quotas de capital são indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas a terceiros, sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem caberá o direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às quotas na ocasião possuídas. Os sócios que desejarem alienar suas quotas farão notificação à sociedade constando o número de quotas, o preço, a forma e o prazo do seu pagamento, para que o outro sócio exerça o direito de preferência dentro de 30 (trinta) dias da data do recebimento da notificação. Ultrapassado esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, o sócio alienante estará livre para realizar a transferência de suas quotas para terceiros, mas somente nas mesmas condições.

Parágrafo único: Qualquer modificação nas condições de venda deverá ser objeto de nova notificação na forma deste artigo. Considera(m)-se oferecida(s) à venda, a(s) quota(s) gravada(s) ou onerada(s) pelos sócios, ou que tiver sido alvo de qualquer medida judicial.

CLÁUSULA NONA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Os sócios reunir-se-ão nos quatro meses seguintes ao término do exercício social e deliberarão sobre as contas da sociedade, quando designarão administradores, se for o caso, (arts. 1071 e 1072, §2º, art. 1078 C/C/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DA MORTE OU RETIRADA DOS SÓCIOS

Caso ocorra o falecimento, falência, impedimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, nem interromperá o andamento de seus negócios, e havendo acordo entre os sócios sobreviventes, ao menos que haja impedimento de ordem legal, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações da falecida, podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o respectivo quinhão, escolhendo para tal efeito um dentre eles, que perante a sociedade exercerá a qualidade de sócio quotista, ficando, contudo proibida a este, o uso da denominação social.

Parágrafo Único: Não convindo aos outros sócios o ingresso dos herdeiros do “*de cujus*” na sociedade, ou havendo impedimento de ordem legal, levantar-se-á um Balanço para apuração de haveres, que serão pagos aos herdeiros, respectivamente, mediante formas e condições que não afetem a situação econômica e financeira da sociedade, lavrando-se a competente alteração contratual consoante o alvará judicial a ser requerido.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, findando-se, portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá a um balanço do ativo e passivo da sociedade, onde os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital, podendo ainda em caso de lucros, serem criados fundos de reservas, a critério deles.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato, se por ventura surgirem, com primazia sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assim, justos e contratados, as partes, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo presenciaram.


Cuiabá/MT, 20 de Agosto de 2020.

ANSELMO BASTOS JUNIOR
CPF n.º 004.611.239-16

PAULO VINICIUS VIEIRA DE CANDIDO
CPF n.º 027.745.041-12

JAQUELINO MONTANHER
CPF n.º 022.483.389-88



| | | |
|---|--|---|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE NORTESUL DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA AV TAPAIUMAS, 87 - PARQUE OHARA - CEP:78080-280 - CUIABA - MT TEL: (65)3358-9328 | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000039496 fl. 1 / 2 SÉRIE 001 |  CHAVE DE ACESSO 5123 1238 2042 5000 0116 5500 1000 0394 9610 0117 2024 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151230096446019 08/12/2023 13:32:15 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 138299366 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF 38.204.250/0001-16 |

| | | | |
|---|-----------------------------|--|---------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL RENATO FRANCISCO KREMER | | CNPJ / CPF 602.874.039-04 | DATA DA EMISSÃO 08/12/2023 |
| ENDEREÇO RODOVIA MT 240, KM 150 | | BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL | CEP 78453-000 |
| MUNICÍPIO SANTA RITA DO TRIVELATO | FONE / FAX (65)9995-7944 | UF MT | INSCRIÇÃO ESTADUAL 134265050 |

| | | | |
|--|----------|------------------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA NOME / RAZÃO SOCIAL | | CNPJ / CPF 602.874.039-04 | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| ENDEREÇO AVENIDA DOS UIRAPURUS, 649W | | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 78450-000 |
| MUNICÍPIO NOVA MUTUM | UF MT | TELEFONE / FAX | |

| FATURA | NÚMERO | VALOR ORIGINAL | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO |
|-----------------|---------|----------------|----------------|---------------|
| DADOS DA FATURA | 0317198 | 41.718,00 | 0,00 | 41.718,00 |

| DUPLICATAS | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR |
|------------|--------------|------------|-----------|--------------|------------|-----------|--------------|------------|-----------|--------------|-------|-------|
| | 001 | 10/02/2024 | 13.906,00 | 002 | 10/03/2024 | 13.906,00 | 003 | 10/04/2024 | 13.906,00 | | | |

| CÁLCULO DO IMPOSTO | BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|--------------------|-------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.611,31 | 41.718,00 |
| | VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. ACESS. | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 41.718,00 |

| | | | | | | |
|---|---------|----------------------------------|-------------|-----------------------------------|---------------------------|----------------------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA TRANSETE | | FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF 05.464.895/0001-39 |
| ENDEREÇO R O, S/N | | MUNICÍPIO CUIABA | UF MT | INSCRIÇÃO ESTADUAL 00132147491 | | |
| QUANTIDADE 100 | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO 1.400,000 | PESO LÍQUIDO 1.400,000 | |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS | CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS | IPI |
|-----------------------------|-------------------------|---|----------|-----|------|-------|--------|----------------|-------------|----------|-----------------|----------------|--------------|----------------|------|
| | 001250 | VALVOLINE HP GEAR GL5 85W140 1/20LT | 27101932 | 060 | 5655 | BD | 20,00 | 599,00 | 11.980,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 001418 | VALVOLINE TURBO DIESEL 15W40 E700 CI-4 1/20LT | 27101932 | 060 | 5655 | BD | 20,00 | 399,00 | 7.980,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 001105 | PDV AGROFLUIDO SAE 10W30 20LT | 27101932 | 060 | 5655 | BD | 20,00 | 389,90 | 7.798,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 002215 | PDV TRANSLUB 90 EP GL-4 1/20LT | 27101932 | 060 | 5655 | BD | 30,00 | 399,00 | 11.970,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 002032 | LUBRIOIL HIDRAULICO ISO 68 HL 1/20LT | 27101932 | 060 | 5655 | BD | 10,00 | 199,00 | 1.990,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | |
|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Retenção do imposto por substituição tributária em operação anterior conforme o convênio ICMS 110/2007 C/C. Art. 22 anexo X, Art.478 Inciso 1 2 do RICMS/MT. SETOR FINANCEIRO (44) 3624 9561 ou (65) 65 98475-1103 EMAIL:financeiro@centronortedistribuidor.com.br VENDEDOR: KELITON OLIVEIRA SIL | RESERVADO AO FISCO |
|--|--------------------|

TEMAINFO SISTEMAS

| | |
|---|--|
| RECEBEMOS DE NORTESUL DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 08/12/2023 - DEST. / REM.: RENATO FRANCISCO KREMER - VALOR TOTAL: R\$ 41.718,00 | NF-e Nº 000039496 SÉRIE 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |

| | | | | | |
|---|------------------------------------|--|--|---|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE | | <p align="center">DANFE</p> <p align="center">DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1</p> <p>1 - SAÍDA</p> <p>Nº 000039496 fl. 2 /2</p> <p align="center">SÉRIE 001</p> | |  | |
| <p>NORTESUL DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA</p> <p>AV TAPAIUMAS, 87 - PARQUE OHARA - CEP:78080-280 - CUIABA - MT</p> <p>TEL: (65)3358-9328</p> | | | | <p>CHAVE DE ACESSO</p> <p align="center">5123 1238 2042 5000 0116 5500 1000 0394 9610 0117 2024</p> | |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO | | <p align="center">Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p> | |
| VENDA DE MERCADORIA | | 151230096446019 08/12/2023 13:32:15 | | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF | | | |
| 138299366 | | 38.204.250/0001-16 | | | |

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS IPI |
|-------------------------|--------------------------------|----------|-----|------|-------|--------|----------------|-------------|----------|-----------------|----------------|--------------|----------------------|
|-------------------------|--------------------------------|----------|-----|------|-------|--------|----------------|-------------|----------|-----------------|----------------|--------------|----------------------|

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**748-X**

74891.12321 10619.607269 06039.681090 5 96220001390600

| | |
|--|---------------------------------|
| Parcela 001 / 003 | Vencimento 10/02/2024 |
| Agência / Código Beneficiário 0726.06.03968 | |
| Espécie R\$ | Quantidade |
| (-) Valor do Documento 13.906,00 | |
| (-) Desconto / Abatimento | |
| (+) Mora / Multa | |
| (-) Valor Cobrado | |
| Número Documento 039496-01/03 | |
| Nosso Número 23/210619-6 | |

Beneficiário: NORTESUL
DISTRIBUIDOR AUTOMOTIVO -
AVENIDA TAPAIUMAS 87 PARQUE
OHARA CUIABA MT 78080280 CNPJ:
38.204.250/0001-16

Pagador: RENATO FRANCISCO
KREMER
CPF/CNPJ: 602.874.039-04

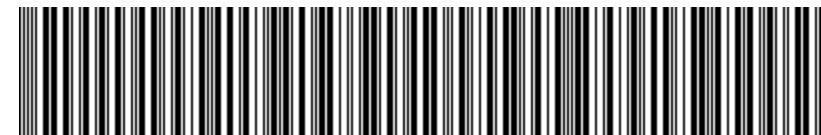
Recibo do Pagador Autenticar no Verso

| | | | | | |
|---|-------------------------------------|--------------------|-------------|-------------------------------------|--|
| Local de Pagamento PAGAMENTO EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO | | | | | Vencimento 10/02/2024 |
| Beneficiário NORTESUL DISTRIBUIDOR AUTOMOTIVO - CNPJ: 38.204.250/0001-16 AVENIDA TAPAIUMAS 87 PARQUE OHARA CUIABA MT 78080280 | | | | | Agência / Código Beneficiário 0726.06.03968 |
| Data do Documento 08/12/2023 | Número do Documento 039496-01/03 | Espécie Doc. DM | Aceite S | Data do Processamento 08/12/2023 | Nosso Número 23/210619-6 |
| Uso do Banco | Carteira CR | Espécie R\$ | Quantidade | Valor x | (-) Valor do Documento 13.906,00 |
| Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário.) BOLETO REF. A NF-e: 039496 APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DIÁRIO DE 10% APOS O VENCIMENTO MULTA DE 2% Cobrar juros de R\$ 46,35 por dia de atraso para pagamento a partir de 11/02/2024. Cobrar multa de R\$278,12 para pagamento a partir de 11/02/2024. Não Receber após 365 dias | | | | | (-) Desconto / Abatimento |
| | | | | | (+) Mora / Multa |
| | | | | | (-) Valor Cobrado |

Pagador RENATO FRANCISCO KREMER
SANTA RITA DO TRIVELATO MTRODOVIA MT 240, KM 150 ZONA RURAL

Beneficiário Final:

CPF / CNPJ do Sacado
602.874.039-04
Código de Baixa



Autenticação Mecânica
Ficha de Compensação

**748-X**

74891.12321 10620.007269 06039.681041 8 96510001390600

| | |
|--|---------------------------------|
| Parcela 002 / 003 | Vencimento 10/03/2024 |
| Agência / Código Beneficiário 0726.06.03968 | |
| Espécie R\$ | Quantidade |
| (-) Valor do Documento 13.906,00 | |
| (-) Desconto / Abatimento | |
| (+) Mora / Multa | |
| (-) Valor Cobrado | |
| Número Documento 039496-02/03 | |
| Nosso Número 23/210620-0 | |

Beneficiário: NORTESUL
DISTRIBUIDOR AUTOMOTIVO -
AVENIDA TAPAIUMAS 87 PARQUE
OHARA CUIABA MT 78080280 CNPJ:
38.204.250/0001-16

Pagador: RENATO FRANCISCO
KREMER
CPF/CNPJ: 602.874.039-04

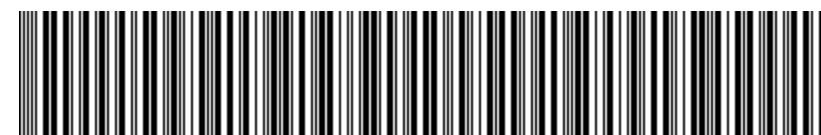
Recibo do Pagador Autenticar no Verso

| | | | | | |
|---|-------------------------------------|--------------------|-------------|-------------------------------------|--|
| Local de Pagamento PAGAMENTO EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO | | | | | Vencimento 10/03/2024 |
| Beneficiário NORTESUL DISTRIBUIDOR AUTOMOTIVO - CNPJ: 38.204.250/0001-16 AVENIDA TAPAIUMAS 87 PARQUE OHARA CUIABA MT 78080280 | | | | | Agência / Código Beneficiário 0726.06.03968 |
| Data do Documento 08/12/2023 | Número do Documento 039496-02/03 | Espécie Doc. DM | Aceite S | Data do Processamento 08/12/2023 | Nosso Número 23/210620-0 |
| Uso do Banco | Carteira CR | Espécie R\$ | Quantidade | Valor x | (-) Valor do Documento 13.906,00 |
| Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário.) BOLETO REF. A NF-e: 039496 APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DIÁRIO DE 10% APOS O VENCIMENTO MULTA DE 2% Cobrar juros de R\$ 46,35 por dia de atraso para pagamento a partir de 11/03/2024. Cobrar multa de R\$278,12 para pagamento a partir de 11/03/2024. Não Receber após 365 dias | | | | | (-) Desconto / Abatimento |
| | | | | | (+) Mora / Multa |
| | | | | | (-) Valor Cobrado |

Pagador RENATO FRANCISCO KREMER
SANTA RITA DO TRIVELATO MTRODOVIA MT 240, KM 150 ZONA RURAL

Beneficiário Final:

CPF / CNPJ do Sacado
602.874.039-04
Código de Baixa



Autenticação Mecânica
Ficha de Compensação

**748-X**

74891.12321 10621.807261 06039.681066 7 96820001390600

| | |
|--|---------------------------------|
| Parcela 003 / 003 | Vencimento 10/04/2024 |
| Agência / Código Beneficiário 0726.06.03968 | |
| Espécie R\$ | Quantidade |
| (-) Valor do Documento 13.906,00 | |
| (-) Desconto / Abatimento | |
| (+) Mora / Multa | |
| (-) Valor Cobrado | |
| Número Documento 039496-03/03 | |
| Nosso Número 23/210621-8 | |

Beneficiário: NORTESUL
DISTRIBUIDOR AUTOMOTIVO -
AVENIDA TAPAIUMAS 87 PARQUE
OHARA CUIABA MT 78080280 CNPJ:
38.204.250/0001-16

Pagador: RENATO FRANCISCO
KREMER
CPF/CNPJ: 602.874.039-04

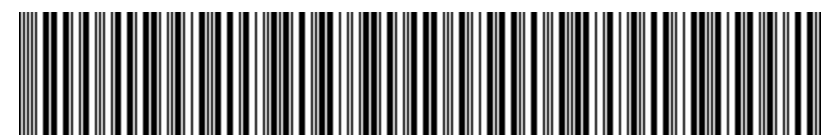
Recibo do Pagador Autenticar no Verso

| | | | | | |
|---|-------------------------------------|--------------------|-------------|-------------------------------------|--|
| Local de Pagamento PAGAMENTO EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO | | | | | Vencimento 10/04/2024 |
| Beneficiário NORTESUL DISTRIBUIDOR AUTOMOTIVO - CNPJ: 38.204.250/0001-16 AVENIDA TAPAIUMAS 87 PARQUE OHARA CUIABA MT 78080280 | | | | | Agência / Código Beneficiário 0726.06.03968 |
| Data do Documento 08/12/2023 | Número do Documento 039496-03/03 | Espécie Doc. DM | Aceite S | Data do Processamento 08/12/2023 | Nosso Número 23/210621-8 |
| Uso do Banco | Carteira CR | Espécie R\$ | Quantidade | Valor x | (-) Valor do Documento 13.906,00 |
| Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário.) BOLETO REF. A NF-e: 039496 APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DIÁRIO DE 10% APOS O VENCIMENTO MULTA DE 2% Cobrar juros de R\$ 46,35 por dia de atraso para pagamento a partir de 11/04/2024. Cobrar multa de R\$278,12 para pagamento a partir de 11/04/2024. Não Receber após 365 dias | | | | | (-) Desconto / Abatimento |
| | | | | | (+) Mora / Multa |
| | | | | | (-) Valor Cobrado |

Pagador RENATO FRANCISCO KREMER
SANTA RITA DO TRIVELATO MTRODOVIA MT 240, KM 150 ZONA RURAL

Beneficiário Final:

CPF / CNPJ do Sacado
602.874.039-04
Código de Baixa



Autenticação Mecânica
Ficha de Compensação

| | | | | | |
|--|--|---|--|---|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE | | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA | |  | |
| NORTESUL DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA | | 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA | | CHAVE DE ACESSO 5123 1238 2042 5000 0116 5500 1000 0394 9710 0117 2030 | |
| AV TAPAIUMAS, 87 - PARQUE OHARA - CEP:78080-280 - CUIABA - MT TEL: (65)3358-9328 | | Nº 000039497 fl. 1 / 2 SÉRIE 001 | | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora | |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA | | | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151230096448844 08/12/2023 13:39:09 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 138299366 | | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | | CNPJ / CPF 38.204.250/0001-16 | |

| | | | | | | |
|--|--|---------------------------------|----------------|------------------|---------------------------------|------------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | | CNPJ / CPF | | DATA DA EMISSÃO | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL RENATO FRANCISCO KREMER | | | 602.874.039-04 | | 08/12/2023 | |
| ENDEREÇO RODOVIA MT 240, KM 150 | | BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL | | CEP 78453-000 | | DATA SAÍDA / ENTRADA 08/12/2023 |
| MUNICÍPIO SANTA RITA DO TRIVELATO | | FONE / FAX (65)9995-7944 | | UF MT | INSCRIÇÃO ESTADUAL 134265050 | HORA DA SAÍDA |

| | | | | | | |
|---|--|-----------------------------|----------------|------------------|--------------------|--|
| INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA | | | CNPJ / CPF | | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | 602.874.039-04 | | | |
| ENDEREÇO AVENIDA DOS UIRAPURUS, 649W | | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | | CEP 78450-000 | | |
| MUNICÍPIO NOVA MUTUM | | UF MT | | TELEFONE / FAX | | |

| FATURA | | | |
|----------------------------|----------------|----------------|---------------|
| NÚMERO | VALOR ORIGINAL | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO |
| DADOS DA FATURA 0317199 | 39.272,00 | 0,00 | 39.272,00 |

| DUPLICATAS | | | | | | | | | | | |
|--------------|------------|-----------|--------------|------------|-----------|--------------|------------|-----------|--------------|-------|-------|
| Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR |
| 001 | 10/02/2024 | 13.090,67 | 002 | 10/03/2024 | 13.090,67 | 003 | 10/04/2024 | 13.090,66 | | | |

| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
|-------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 1.440,00 | 244,80 | 0,00 | 0,00 | 940,16 | 39.272,00 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. ACESS. | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.272,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---------|---------------------|-----------|-------------|-------------------------|-----------------------------------|---------------------------|----|--|--------------------|--|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | FRETE POR CONTA | | CÓDIGO ANTT | | PLACA DO VEÍCULO | | UF | | CNPJ / CPF | |
| RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA TRANSETE | | 0 - REMETENTE | | | | | | MT | | 05.464.895/0001-39 | |
| ENDEREÇO R O, S/N | | MUNICÍPIO CUIABA | | UF MT | | INSCRIÇÃO ESTADUAL 00132147491 | | | | | |
| QUANTIDADE 96 | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | | PESO BRUTO 1.920,000 | | PESO LÍQUIDO 1.920,000 | | | | |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|---|----------|-----|------|-------|--------|----------------|-------------|----------|-----------------|----------------|--------------|----------------|------|
| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS | IPI |
| 000902 | PAX LUB EVORA LITH BLUE MP NLGI 2 - 20KG | 27101932 | 060 | 5655 | BD | 10,00 | 699,00 | 6.990,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 001299 | PDV TRANSLUB EP SAE 90 API GL5 1/20LT | 27101932 | 060 | 5655 | BD | 20,00 | 399,00 | 7.980,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 001418 | VALVOLINE TURBO DIESEL 15W40 E700 CI-4 1/20LT | 27101932 | 060 | 5655 | BD | 30,00 | 399,00 | 11.970,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 001105 | PDV AGROFLUIDO SAE 10W30 20LT | 27101932 | 060 | 5655 | BD | 28,00 | 389,00 | 10.892,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000085 | ESTOPA PARA GRAXA 20 KG | 53013000 | 000 | 5102 | FD | 4,00 | 180,00 | 720,00 | 0,00 | 720,00 | 122,40 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |
| 000080 | PANO COSTURADO 20 KG | 53013000 | 000 | 5102 | FD | 4,00 | 180,00 | 720,00 | 0,00 | 720,00 | 122,40 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |

| | | | |
|--|--|--------------------|--|
| DADOS ADICIONAIS | | RESERVADO AO FISCO | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Retenção do imposto por substituição tributária em operação anterior conforme o convênio ICMS 110/2007 C/C. Art. 22 anexo X, Art.478 Inciso 1 2 do RICMS/MT. SETOR FINANCEIRO (44) 3624 9561 ou (65) 65 98475-1103 EMAIL:financeiro@centronortedistribuidor.com.br VENDEDOR: KELITON OLIVEIRA SIL | | | |

| | | | |
|---|---|-----------------------------------|--|
| RECEBEMOS DE NORTESUL DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 08/12/2023 - DEST. / REM.: RENATO FRANCISCO KREMER - VALOR TOTAL: R\$ 39.272,00 | | NF-e Nº 000039497 SÉRIE 001 | |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | | |

| | | | | | |
|---|------------------------------------|--|--|---|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE | | <p align="center">DANFE</p> <p align="center">DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1</p> <p>1 - SAÍDA</p> <p>Nº 000039497 fl. 2 /2</p> <p align="center">SÉRIE 001</p> | |  | |
| <p>NORTESUL DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA</p> <p>AV TAPAIUMAS, 87 - PARQUE OHARA - CEP:78080-280 - CUIABA - MT</p> <p>TEL: (65)3358-9328</p> | | | | <p>CHAVE DE ACESSO</p> <p align="center">5123 1238 2042 5000 0116 5500 1000 0394 9710 0117 2030</p> | |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO | | <p align="center">Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p> | |
| VENDA DE MERCADORIA | | 151230096448844 08/12/2023 13:39:09 | | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF | | | |
| 138299366 | | 38.204.250/0001-16 | | | |

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS IPI |
|-------------------------|--------------------------------|----------|-----|------|-------|--------|----------------|-------------|----------|-----------------|----------------|--------------|----------------------|
|-------------------------|--------------------------------|----------|-----|------|-------|--------|----------------|-------------|----------|-----------------|----------------|--------------|----------------------|

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**748-X**

74891.12321 10622.607264 06039.681017 1 96220001309067

| | |
|--|---------------------------------|
| Parcela 001 / 003 | Vencimento 10/02/2024 |
| Agência / Código Beneficiário 0726.06.03968 | |
| Espécie R\$ | Quantidade |
| (=) Valor do Documento 13.090,67 | |
| (-) Desconto / Abatimento | |
| (+) Mora / Multa | |
| (=) Valor Cobrado | |
| Número Documento 039497-01/03 | |
| Nosso Número 23/210622-6 | |

Beneficiário: NORTESUL
DISTRIBUIDOR AUTOMOTIVO -
AVENIDA TAPAIUMAS 87 PARQUE
OHARA CUIABA MT 78080280 CNPJ:
38.204.250/0001-16

Pagador: RENATO FRANCISCO
KREMER
CPF/CNPJ: 602.874.039-04

Recibo do Pagador Autenticar no Verso

| | | | | | |
|---|-------------------------------------|--------------------|-------------|-------------------------------------|--|
| Local de Pagamento PAGAMENTO EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO | | | | | Vencimento 10/02/2024 |
| Beneficiário NORTESUL DISTRIBUIDOR AUTOMOTIVO - CNPJ: 38.204.250/0001-16 AVENIDA TAPAIUMAS 87 PARQUE OHARA CUIABA MT 78080280 | | | | | Agência / Código Beneficiário 0726.06.03968 |
| Data do Documento 08/12/2023 | Número do Documento 039497-01/03 | Espécie Doc. DM | Aceite S | Data do Processamento 08/12/2023 | Nosso Número 23/210622-6 |
| Uso do Banco | Carteira CR | Espécie R\$ | Quantidade | Valor x | (=) Valor do Documento 13.090,67 |
| Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário.) BOLETO REF. A NF-e: 039497 APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DIÁRIO DE 10% APOS O VENCIMENTO MULTA DE 2% Cobrar juros de R\$ 43,64 por dia de atraso para pagamento a partir de 11/02/2024. Cobrar multa de R\$261,81 para pagamento a partir de 11/02/2024. Não Receber após 365 dias | | | | | (-) Desconto / Abatimento |
| | | | | | (+) Mora / Multa |
| | | | | | (=) Valor Cobrado |

Pagador RENATO FRANCISCO KREMER
SANTA RITA DO TRIVELATO MTRODOVIA MT 240, KM 150 ZONA RURAL

Beneficiário Final:

CPF / CNPJ do Sacado
602.874.039-04
Código de Baixa



Autenticação Mecânica
Ficha de Compensação

**748-X**

74891.12321 10623.407268 06039.681074 3 96510001309067

| | |
|--|---------------------------------|
| Parcela 002 / 003 | Vencimento 10/03/2024 |
| Agência / Código Beneficiário 0726.06.03968 | |
| Espécie R\$ | Quantidade |
| (=) Valor do Documento 13.090,67 | |
| (-) Desconto / Abatimento | |
| (+) Mora / Multa | |
| (=) Valor Cobrado | |
| Número Documento 039497-02/03 | |
| Nosso Número 23/210623-4 | |

Beneficiário: NORTESUL
DISTRIBUIDOR AUTOMOTIVO -
AVENIDA TAPAIUMAS 87 PARQUE
OHARA CUIABA MT 78080280 CNPJ:
38.204.250/0001-16

Pagador: RENATO FRANCISCO
KREMER
CPF/CNPJ: 602.874.039-04

Recibo do Pagador Autenticar no Verso

| | | | | | |
|---|-------------------------------------|--------------------|-------------|-------------------------------------|--|
| Local de Pagamento PAGAMENTO EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO | | | | | Vencimento 10/03/2024 |
| Beneficiário NORTESUL DISTRIBUIDOR AUTOMOTIVO - CNPJ: 38.204.250/0001-16 AVENIDA TAPAIUMAS 87 PARQUE OHARA CUIABA MT 78080280 | | | | | Agência / Código Beneficiário 0726.06.03968 |
| Data do Documento 08/12/2023 | Número do Documento 039497-02/03 | Espécie Doc. DM | Aceite S | Data do Processamento 08/12/2023 | Nosso Número 23/210623-4 |
| Uso do Banco | Carteira CR | Espécie R\$ | Quantidade | Valor x | (=) Valor do Documento 13.090,67 |
| Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário.) BOLETO REF. A NF-e: 039497 APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DIÁRIO DE 10% APOS O VENCIMENTO MULTA DE 2% Cobrar juros de R\$ 43,64 por dia de atraso para pagamento a partir de 11/03/2024. Cobrar multa de R\$261,81 para pagamento a partir de 11/03/2024. Não Receber após 365 dias | | | | | (-) Desconto / Abatimento |
| | | | | | (+) Mora / Multa |
| | | | | | (=) Valor Cobrado |

Pagador RENATO FRANCISCO KREMER
SANTA RITA DO TRIVELATO MTRODOVIA MT 240, KM 150 ZONA RURAL

Beneficiário Final:

CPF / CNPJ do Sacado
602.874.039-04
Código de Baixa



Autenticação Mecânica
Ficha de Compensação

**748-X**

74891.12321 10624.207261 06039.681025 1 96820001309066

| | |
|--|---------------------------------|
| Parcela 003 / 003 | Vencimento 10/04/2024 |
| Agência / Código Beneficiário 0726.06.03968 | |
| Espécie R\$ | Quantidade |
| (=) Valor do Documento 13.090,66 | |
| (-) Desconto / Abatimento | |
| (+) Mora / Multa | |
| (=) Valor Cobrado | |
| Número Documento 039497-03/03 | |
| Nosso Número 23/210624-2 | |

Beneficiário: NORTESUL
DISTRIBUIDOR AUTOMOTIVO -
AVENIDA TAPAIUMAS 87 PARQUE
OHARA CUIABA MT 78080280 CNPJ:
38.204.250/0001-16

Pagador: RENATO FRANCISCO
KREMER
CPF/CNPJ: 602.874.039-04

Recibo do Pagador Autenticar no Verso

| | | | | | |
|---|-------------------------------------|--------------------|-------------|-------------------------------------|--|
| Local de Pagamento PAGAMENTO EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO | | | | | Vencimento 10/04/2024 |
| Beneficiário NORTESUL DISTRIBUIDOR AUTOMOTIVO - CNPJ: 38.204.250/0001-16 AVENIDA TAPAIUMAS 87 PARQUE OHARA CUIABA MT 78080280 | | | | | Agência / Código Beneficiário 0726.06.03968 |
| Data do Documento 08/12/2023 | Número do Documento 039497-03/03 | Espécie Doc. DM | Aceite S | Data do Processamento 08/12/2023 | Nosso Número 23/210624-2 |
| Uso do Banco | Carteira CR | Espécie R\$ | Quantidade | Valor x | (=) Valor do Documento 13.090,66 |
| Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário.) BOLETO REF. A NF-e: 039497 APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DIÁRIO DE 10% APOS O VENCIMENTO MULTA DE 2% Cobrar juros de R\$ 43,64 por dia de atraso para pagamento a partir de 11/04/2024. Cobrar multa de R\$261,81 para pagamento a partir de 11/04/2024. Não Receber após 365 dias | | | | | (-) Desconto / Abatimento |
| | | | | | (+) Mora / Multa |
| | | | | | (=) Valor Cobrado |

Pagador RENATO FRANCISCO KREMER
SANTA RITA DO TRIVELATO MTRODOVIA MT 240, KM 150 ZONA RURAL

Beneficiário Final:

CPF / CNPJ do Sacado
602.874.039-04
Código de Baixa



Autenticação Mecânica
Ficha de Compensação